



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL  
1º TRIMESTRE DE 2022 – IPTI**

**DATA DO RELATÓRIO:** 28/12/2023

**PERÍODO ANALISADO:** 1º trimestre de 2022.

**CONTRATO DE GESTÃO:** 01/2021

**CONTRATANTE:** Governo de Sergipe, através da SEDETEC (Órgão Supervisor).

**CONTRATADA:** O.S. IPTI

## **1. BREVES CONSIDERAÇÕES**

A pandemia de Covid-19, mudanças na composição dos integrantes e a nova gestão governamental impactaram as atividades da Comissão de Intersetorial (C.I.), retardando as operações até a data atual.

Esta Comissão foi Instituída pelo Decreto Estadual nº 27.915/2011, tendo sua última alteração ocorrida em dezembro de 2023 (Decreto n.º 387/2023), visando a modernização dos trabalhos, a simplificação e unificação das diversas normas em um único Instrumento .

Esta Comissão Intersetorial dedica-se exclusivamente na avaliação trimestral dos aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais e operacionais dos Contratos de Gestão, e, neste caso específico, o **1º Trimestre de 2022 do Contrato de Gestão 01/2021**.

O trabalho da Comissão Intersetorial tem suporte nas informações/avaliações e relatórios produzidos pela SEDETEC, em especial, pelo seu corpo técnico (Grupos de Trabalho), assim, tomam-se como verdadeiras as premissas fáticas ali expostas pelos Grupos, para fins de análise e emissão deste Relatório.

## **2. DA METODOLOGIA DE TRABALHO/ANÁLISE ADOTADA PELA COMISSÃO INTERSETORIAL**

Cada membro da Comissão Intersetorial, ao receber o relatório por e-mail, procede à leitura e análise do Contrato de Gestão 01/2021 e seus aditivos, disponíveis no site <https://sedetec.se.gov.br/ipti-2/>, prestação de contas e análise dos Grupos técnicos da SEDETEC.

Esta análise considerará os objetivos, metas, indicadores de desempenho, análise dos recursos financeiros transferidos para Organizações Sociais (OS), prestação de contas trimestral e os relatórios técnico e financeiro dos Grupos de Trabalho da SEDETEC.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Posteriormente, Após o voto do Relator, cada membro decidirá pela aprovação (ratificando sua com sua assinatura via e-Doc) ou não do relatório. Caso julgue necessário, ocorre um reunião, a ser agendada pelo Presidente da Comissão Intersetorial, para discutir ajustes, considerações, entre outros pontos relevantes para decisão do colegiado.

**3. DA SÍNTESE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA SEDETEC (GRUPOS DE TRABALHO) E DA AVALIAÇÃO REALIZADA**

Inicialmente destaca-se reconhecer a veracidade dos fatos narrados e documentos apresentados pelo Grupo de Trabalho da SEDETEC, em conformidade com a fé pública inerente ao exercício de suas funções.

Observa-se que os exames foram conduzidos conforme documentação da prestação de contas do 1º Trimestre de 2021, do Contrato de Gestão nº 001/2021, protocolada na SEDETEC sob nº 019000.00790/2022-7 e 019000.00791/2022-1, em 17/05/2022, e, que A análise baseou-se tão somente na aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo FUNTEC para o IPTI, no período já apontado.

Destaca o Grupo que os trabalhos executados, referentes à 2ª parcela liberada pela SEDETEC/FUNTEC para o IPTI, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), custeou as despesas apresentadas no período de fevereiro/2022 a Abril de 2022, destinando-se a cobrir despesas com produtos do CG.

Ademais, que “a liberação dos recursos financeiros pela SEDETEC, relativos à parte da Segunda Parcela do Contrato de Gestão nº 01/2021, no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), ocorreu em parte através da Ordem Bancaria nº 2022OB000005, necessários para o IPTI efetivar pagamentos compromissados”. (cit)

Temos ainda, que “dos recursos liberados por esta SEDETEC, foi aplicado pelo IPTI no 5º Trimestre, no período de Fevereiro/2022 a Abril/2022 o valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), referente a parte da 2ª parcela, somados a este o saldo anterior e mais juros totalizando valor de R\$ 52.000,39, ....”(cit.)

Outrossim,“tiveram execução: Diretor Presidente, Gerente administrativo e Financeiro, Encargos, Comunicação – realização de feira em SP, Comunicação, apoio contábil e auditoria externa, representando um total de R\$ 100.799,44, em termos percentual 33,59%, considerando o valor liberado de R\$ 300.000,00.” (cit.)





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Ainda sobre o conteúdo, o Grupo asseverou que:

“Dos recursos financeiros liberados pela SEDETEC para o IPTI, até 30/04/2022 o total de R\$ 816.865,64(oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos), já incluso rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 2.865,64, executados o valor total de R\$ 551.664,69(quinhetos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, sessenta e nove centavos), um superávit de R\$ 265.200,95 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos reais, noventa e cinco centavos).

**Em termo percentual, o IPTI demonstrou capacidade de execução de 67,53% até 30/04/2022.”** (cit.)

Consta também no relatório que:

Verificamos que houve rendimentos de aplicação, no valor líquido de R\$ 2.865,64. Por tratar-se de rendimentos de aplicação financeira, avaliar se é pertinente o IPTI solicitar autorização desta SEDETEC, para utilizar os referidos recursos, segue a sugestão.

Houve registro de despesas bancárias, no valor de R\$ 544,00 no período, o que deverá ser estornado pelo Banco.

Verifica-se uma disponibilidade financeira no valor de R\$ 265.200,95(Duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos reais, noventa e cinco centavos), acontece que, o IPTI aponta para uma disponibilidade financeira de R\$ 251.200,95, uma diferença financeira de R\$ 14.000,00, solicitar ao IPTI informações.

A diferença acima citada é proveniente do pagamento a NF nº 202100083 emitida em 01-11-2021 no valor de R\$ 14.000,00, conforme consta das fls 62 e 63, no entanto, os serviços descritos na referida NF não diz respeito ao Contrato de Gestão nº 01/2021, devendo, os recursos retornar ao contrato de gestão corrigidos.” (cit.)

Ao trata da disponibilidade financeira, complementou:

“A disponibilidade financeira pelos levantamentos efetuados por este grupo de trabalho é de R\$ 265.200,95(Duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos reais, noventa e cinco centavos), enquanto o IPTI, aponta em seu Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras para uma disponibilidade Financeira de R\$ 251.200,95, uma diferença financeira de R\$ 14.000,00, considerando que não foi apresentado balancete contábil do período, fica comprometida a informação abaixo, solicitar ao IPTI informações.

A diferença acima citada é proveniente do pagamento a NF nº 202100083 emitida em 01-11-2021 no valor de R\$ 14.000,00, conforme consta das fls 62 e 63, no entanto, os





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

serviços descritos na referida NF não diz respeito ao Contrato de Gestão nº 01/2021, devendo, os recursos retornar ao contrato de gestão corrigidos." (cit.)

No que tange à documentação comprobatória, o grupo asseverou que conforme constante na Prestação de Contas, a mesma encontra-se revestida das formalidades legais.

- No tocante à análise das metas, o Grupo Técnico Entendeu que a O.S. nos indicadores de desempenho, alcançaram Nota 8,3, conceito considerado Bom -Cumprido; e, nos indicadores operacionais alcançaram Nota 7,2, conceito considerado bom, segundo o estabelecido no Contrato de Gestão.

Há de se ressaltar que indicadores de desempenho (que funcionam como medida quantitativa e/ou qualitativa dos produtos/serviços a serem efetivamente entregues e/ou disponibilizados para a sociedade) e indicadores operacionais (que funcionam como meio de verificação do efetivo andamento de cada atividade vinculada a cada meta estabelecida).

#### **4. CONCLUSÃO DO RELATOR**

Com fulcro nas informações apresentadas pelos Grupos de Trabalho da SEDETEC, nos documentos examinados e na legislação vigente, conclui-se o entendimento de que embora tenham sido constatadas falhas procedimentais, por parte dos signatários, não detecto irregularidades substanciais ou dano ao erário no apontado no relatório.

Portanto, recomenda-se a pronta adequação ou correções:

1. É necessária autorização da SEDETEC/FUNTEC para utilizar os rendimentos de aplicação financeira.
2. O pagamento da NF nº 202100083, de R\$ 14.000,00, não está relacionado ao Contrato de Gestão nº 01/2021 e deve ser corrigido.
3. Despesas bancárias de R\$ 544,00 devem ser estornadas junto ao banco.
4. As solicitações dos Relatórios anteriores permanecem pendentes.
5. É preciso enviar a conciliação bancária devidamente assinada.

No que pertine a análise das metas, neste momento, considerando que a O.S. continua demonstrando esforços na construção de articulações no âmbito público, na esfera estadual e federal; considerando que, no período em análise a OS submeteu propostas em editais, premiações e doações; Considerando que a Contratada deu continuidade na construção de articulações junto ao setor privado, e ainda, realizou vários contatos estratégicos no âmbito nacional e internacional, mantendo os esforços visando captar recursos financeiros via convênios e



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

parcerias, esta Relatoria, no tocante aos indicadores de desempenho e indicadores operacionais, entende que o desempenho da O.S. no trimestre em destaque teve um conceito Bom - Cumprido.

Logo, recomendo que o IPTI tome as medidas necessárias para corrigir as questões sobreditas, até o termo final do Contrato, para garantir uma prestação de contas adequada e transparente. É como voto!

**CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA**

Coordenador da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI)

Membro da Comissão Intersetorial (C.I.)

Encarregado Setorial da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Apoio Jurídico da Assessoria de Planejamento

Encarregado da Carta de Serviços

Encarregado das atualizações/publicações na Transparência

Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Infrações e Irregularidades cometidas por empresas contratadas

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC**





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**DECISÃO DO COLEGIADO  
RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL  
1º TRIMESTRE DE 2021 – IPTI**

**DATA DO RELATÓRIO:** 28/12/2023

**PERÍODO ANALISADO:** 1º trimestre de 2022.

**CONTRATO DE GESTÃO:** 01/2021

**CONTRATANTE:** Governo de Sergipe, através da SEDETEC (Órgão Supervisor).


**CONTRATADA:** O.S. IPTI

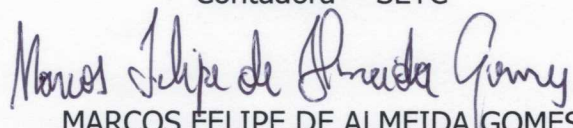
Vistos, relatados e discutidos os autos, os integrantes da Comissão Intersetorial, sob a direção do Sr. Valmor Barbosa Bezerra, Secretário de Estado da SEDETEC e presidente da Comissão Intersetorial, em conformidade com a legislação em vigor, decidem aprovar o presente relatório e acompanhar o Voto do Relator.


28 de dezembro de 2023.

Valmor Barbosa Bezerra  
Secretário de Estado

MARCELO AGUIAR PEREIRA  
Procurador-Chefe

  
ZELMA FERREIRA SANTOS  
Contadora - SETC

  
MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES  
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental



<b>Protocolo nº</b>	<b>019000.00790/2022-7 e 019000.00791/2022-1</b>
<b>Processo nº:</b>	<b>47/2022-PREST-CONTAS-SEDETEC</b>
<b>Interessado:</b>	<b>Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI.</b>
<b>Objeto:</b>	<b>Prestação de Contas referente ao trimestre de Fevereiro/ Março/2022 e Abril de 2022 do Contrato de Gestão nº. 01/2021.</b>
<b>Tipo:</b>	<b>Relatório Técnico nº 04</b>
<b>Périodo:</b>	<b>01/02/2022 a 30/04/2022.</b>

**Relatório Técnico com a finalidade de avaliar a Prestação de Contas da parcela liberada referente trimestre de Fevereiro/2022, Março/2022 e Abril de 2022 do Contrato de Gestão nº. 01/2021, celebrado entre o Governo de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, órgão supervisor, e o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI.**

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata o presente da análise técnica financeira da parcela liberada e aplicada no período de Fevereiro/2022 até Abril de 2022 da Prestação de Contas do Contrato Gestão nº 01/2021, celebrado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, órgão supervisor, com recursos do FUNTEC e o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI, devidamente qualificadas no instrumento contratual.

Este relatório conta com a participação de técnicos indicados pela SEDETEC órgão supervisor: Geraldo Alves de Alcântara Filho, Nelson Pereira Sobral Filho, Bruno Jose Vieira Dantas e Alexsandra Lima Ferreira dos Santos, conforme Portaria nº 33/2023 de 07/08/2023.

O processo de Prestação de Contas iniciou-se com a documentação comprobatória protocolada nesta SEDETEC, sob nº 019000.00790/2022-7 e 019000.00791/2022-1 em 17/05/2022.

A análise baseou-se tão somente na aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo FUNTEC para o IPTI, no período citado no preâmbulo.

## **2. DO CONTRATO DE GESTÃO**

2.1 – Contrato Gestão nº 001/2021.

2.2. – **Partes:** Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC com recursos financeiros do FUNTEC e o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI, qualificado como Organização Social (OS).

2.3 – **Objeto do Contrato:** Estabelecimento de parceria entre o Poder Público Estadual e a Organização Social IPTI objetivando o estabelecimento de desenvolver e/ou reaplicar tecnologias sociais nas áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica, sistematizar as tecnologias sociais geradas de maneira que possam ser adotadas no apoio a políticas públicas estaduais e como referência de investimentos sociais para empresas instaladas em Sergipe, e prestar serviços a órgãos do poder público estadual para atividades relacionadas às áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica.

2.4. – Valor total do Contrato :	R\$ 2.272.911,20
2.5. – Vigência :	08/02/2021 a 08/02/2026.
2.6. – Parecer PGE :	Parecer Jurídico 6536/2020, de 07/12/2020, e Despacho Motivado 198/2021, de 12/01/2021.
2.7. – Publicação :	DOE nº 28661 de 05/05/2021.
2.8. – 1º Termo Aditivo de Valor	R\$ 721.024,00
2.9. – Valor Total do Contrato	R\$ 2.993.935,20
2.10. – Parecer PGE :	Parecer Jurídico 5.926/2021, de 19/10/2021, e Despacho Motivado 1.804/2021, de 22/10/2021.
2.11. – Publicação :	DOE nº 28.778 de 26/10/2021.

### **3. METODOLOGIA DE TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante na prestação de contas dos recursos liberados referente à primeira parcela do Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado entre a SEDETEC e o IPTI, e aplicados no período de 02/2022, 03/2022 e 04/2022.

Na elaboração do presente Relatório verificamos, inicialmente, a conformidade da documentação, e definimos os pontos da análise que foram:

- i) Análise do relatório do IPTI de Fevereiro à Abril de 2022;
- ii) Análise da documentação comprobatória apresentada;
- iii) Verificação do alcance produtos e resultados do contrato de gestão por meio de conferência e análise dos documentos elaborados relacionados aos programas em execução;
- iv) Emissão de relatório técnico com o resultado encontrado e providências a serem adotadas para suprir possíveis deficiências se forem o caso.

### **4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

Trabalhos executados referentes à 2ª parcela liberada pela SEDETEC/FUNTEC para o IPTI, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e custeou as despesas apresentadas no período de fevereiro/2022 a Abril de 2022, destinam-se a cobrir despesas com produtos previstos no Cronograma de Desembolso, Anexo IV, do Contrato de Gestão, transcrito abaixo:



### ANEXO I

Parcela	Mês/Ano	Produtos previstos	Valor
2	02/2021	1.1.1.1.; 1.1.1.2; 1.1.1.3; 1.1.1.4; 1.1.2.1; 2.1.1.1;2.1.2.1; 2.1.3.1; 2.2.1.1; 2.2.2.1; 3.1.1.1; 3.1.2.1; 3.1.3; 4.1.1.1; 4.1.1.2; 4.1.2.1; 4.1.3.1	R\$ 614.256,00

Fonte: Anexo IV do contrato de Gestão 01/2021.

A liberação dos recursos financeiros pela SEDETEC, relativos à parte da **Segunda Parcela** do Contrato de Gestão nº 01/2021, no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), ocorreu em parte através da **Ordem Bancaria nº 2022OB000005** necessários para o IPTI efetivar pagamentos compromissados.

Os itens de gastos dos produtos acima estão previstos no Plano de Trabalho da Despesa, conforme transcrito:

### ANEXO II

Recursos Humanos			
	Horas	Valor Unitário	
Diretor Presidente	2.400	R\$ 154,00	R\$ 369.600,00 Estatutário
Gerente Administrativo-financeiro	60	R\$ 6.154,00	R\$ 369.240,00 CLT
Encargos			R\$ 277.030,80
Férias			R\$ 44.308,80
13o salário			R\$ 33.231,60
<b>SERVIÇOS</b>			
Consultor em Tecnologias Sociais	Hora	R\$ 170,00	R\$ 734.400,00 PJ
Apoio contábil	Mês	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00 PJ
Auditoria externa	Serviço	R\$ 7.700,00	R\$ 38.500,00 PJ
Aluguel escritório AJU	Mês	R\$ 660,00	R\$ 39.600,00 PJ
Comunicação	Serviço	R\$ 35.000,00	R\$ 175.000,00 PJ
<b>Consumo</b>			
Combustível	Mês	19.200	R\$ 5,00
Material de expediente	Mês	60	R\$ 600,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.272.911,20</b>

Fonte: Contrato de Gestão nº 001/2021.



O cronograma de desembolso do Contrato de Gestão está assim disposto:

### ANEXO III

desenvolvimento do projeto, incluindo os produtos que devem ser entregues para possibilitarem a liberação da parcela seguinte.

Parcela	Mês/Ano	Produtos previstos	Valor
1	02/21	Início do Contrato de Gestão	R\$ 450.000,00
	07/21	Valor complementar da 1ª parcela, referente ao previsto no 1º Termo Aditivo	R\$ 64.000,00
2	02/22	1.1.1.1.; 1.1.1.2.; 1.1.1.3.; 1.1.1.4.; 1.1.2.1.; 2.1.1.1.; 2.1.2.1.; 2.1.3.1.; 2.2.1.1.; 2.2.2.1.; 3.1.1.1.; 3.1.2.1.; 3.1.3.; 4.1.1.1.; 4.1.1.2.; 4.1.2.1.; 4.1.3.1	R\$ 614.256,00
3	02/23	1.1.1.5.; 1.1.1.6.; 1.1.1.7.; 1.1.1.8.; 1.1.2.2.; 2.1.1.2.; 2.1.2.2.; 2.1.3.2.; 2.2.1.2.; 2.2.2.2.; 3.1.1.2.; 3.1.2.2.; 4.1.1.3.; 4.1.1.4.; 4.1.1.5.; 4.1.1.6.; 4.1.2.2.; 4.1.3.2	R\$ 614.256,00
4	02/24	1.1.1.9.; 1.1.1.10.; 1.1.1.11.; 1.1.1.12.; 1.1.2.3.; 2.1.1.3.; 2.1.2.3.; 2.1.3.3.; 2.2.1.3.; 2.2.2.3.; 3.1.1.3.; 3.1.2.3.; 4.1.1.7.; 4.1.1.8.; 4.1.1.9.; 4.1.1.10.; 4.1.2.3.; 4.1.3.3	R\$ 614.256,00
5	02/25	1.1.1.13.; 1.1.1.14.; 1.1.1.15.; 1.1.1.16.; 1.1.2.4.; 2.1.1.4.; 2.1.2.4.; 2.1.3.4.; 2.2.1.4.; 2.2.2.4.; 3.1.1.4.; 3.1.2.4.; 4.1.1.11.; 4.1.1.12.; 4.1.1.13.; 4.1.1.14.; 4.1.2.4.; 4.1.3.4	R\$ 637.167,20
Conclusão		1.1.1.17.; 1.1.1.18.; 1.1.1.19.; 1.1.1.20.; 1.1.2.5.; 2.1.1.5.; 2.1.2.5.; 2.1.3.5.; 2.2.1.5.; 2.2.2.5.; 3.1.1.5.; 3.1.2.5.; 4.1.1.15.; 4.1.1.16.; 4.1.1.17.; 4.1.1.18.; 4.1.2.5.; 4.1.3.5	

Na tabela acima, o valor de cada parcela refere-se aos recursos necessários para o desenvolvimento dos produtos listados na linha subsequente, cuja entrega é condição para a liberação da próxima parcela.

Fonte: Contrato de Gestão nº 001/2021.

O valor das Ações, Metas e Etapas do Contrato de Gestão estão assim dispostos:

### ANEXO IV

#### Valor das Ações, Metas e Etapas

Etapas	Valor por Etapa	Valor por Produto	Valor por Meta	Valor por Ação
1.1.1	R\$ 559.000,00	R\$ 27.950,00	R\$ 736.194,00	R\$ 736.194,00
1.1.2	R\$ 177.194,00	R\$ 35.438,80		
2.1.1	R\$ 275.250,00	R\$ 55.050,00		
2.1.2	R\$ 275.250,00	R\$ 55.050,00	R\$ 825.750,00	
2.1.3	R\$ 275.250,00	R\$ 55.050,00		R\$ 1.376.250,00
2.2.1	R\$ 275.250,00	R\$ 55.050,00	R\$ 550.500,00	
2.2.2	R\$ 275.250,00	R\$ 55.050,00		
3.1.1	R\$ 104.000,00	R\$ 20.800,00	R\$ 160.467,20	R\$ 160.467,20
3.1.2	R\$ 56.467,20	R\$ 11.293,44		

Fonte: Contrato de Gestão nº 001/2021.

O IPTI, apresentou relatório denominado de “RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS”, como transcrito abaixo:

**ANEXO V**

Relat-rio-financeiro-parte-1-pdf - Adobe Reader

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

3 / 145 100%

Ferramentas Comentário

02/03/2022	Correção monetária	R\$	22,43
02/03/2022	Juros de poupança	R\$	82,34
28/03/2022	Juros de poupança	R\$	14,25
12/04/2022	Desembolso de parte da 2ª parcela	R\$	300.000,00
		R\$	<b>352.000,39</b>

\*Fonte: Relatório de Contas Específicas do Contrato de Gestão

**B- DESPESAS**

RUBRICAS APROVADAS NO CONTRATO	ORÇADO NO CONTRATO	TOTAL REALIZADO	TOTAL REALIZADO NO 1º TRIMESTRE	TOTAL REALIZADO NO 2º TRIMESTRE	TOTAL REALIZADO NO 3º TRIMESTRE	TOTAL REALIZADO NO 4º TRIMESTRE	TOTAL REALIZADO NO 5º TRIMESTRE	% JÁ REALIZADO	SALDO DO CONTRATO	% A REALIZAR
Diretor Presidente	R\$ 369.600,00	R\$ 80.320,64	R\$ -	R\$ 26.197,74	R\$ 17.158,17	R\$ 16.922,30	R\$ 20.042,43	22%	R\$ 289.279,36	78%
Gerente Administrativo-financeiro	R\$ 369.240,00	R\$ 95.285,51	R\$ -	R\$ 33.856,90	R\$ 19.507,81	R\$ 16.324,90	R\$ 25.595,90	26%	R\$ 273.954,49	74%
Auxiliar biblioteca CVT	R\$ 76.800,00	R\$ 1.509,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.509,25	2%	R\$ 75.290,75	98%
Encargos	R\$ 313.126,80	R\$ 59.351,58	R\$ -	R\$ 19.100,45	R\$ 12.147,78	R\$ 9.855,58	R\$ 18.247,77	19%	R\$ 253.775,22	81%
Férias	R\$ 53.524,80	R\$ 8.152,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.152,89	R\$ -	15%	R\$ 45.371,91	85%
13º salário	R\$ 40.143,60	R\$ 8.349,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.666,97	R\$ 682,53	21%	R\$ 31.794,10	79%
Consultor em Tecnologias Sociais	R\$ 734.400,00	R\$ 168.640,00	R\$ -	R\$ 97.920,00	R\$ -	R\$ 70.720,00	R\$ -	23%	R\$ 565.760,00	77%
Apoio Contábil	R\$ 60.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	22%	R\$ 47.000,00	78%
Auditoria externa	R\$ 38.500,00	R\$ 7.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.700,00	20%	R\$ 30.800,00	80%
Aluguel escritório AII	R\$ 39.600,00	R\$ 9.240,00	R\$ -	R\$ 3.300,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	23%	R\$ 30.360,00	77%
Comunicação	R\$ 175.000,00	R\$ 26.520,45	R\$ -	R\$ 11.567,07	R\$ -	R\$ 298,00	R\$ 14.655,38	15%	R\$ 148.479,55	85%
Comunicação - realização de feira em SP	R\$ 64.000,00	R\$ 56.221,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.321,49	R\$ 3.900,00	88%	R\$ 7.778,51	12%
Serviço de limpeza CVT	R\$ 144.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 144.000,00	100%
Consultor em gestão e negócios - CVT	R\$ 230.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 230.400,00	100%
Combustível	R\$ 96.000,00	R\$ 1.910,32	R\$ -	R\$ 1.358,91	R\$ -	R\$ 551,41	R\$ -	2%	R\$ 94.089,68	98%
Material de expediente	R\$ 36.000,00	R\$ 14.919,06	R\$ -	R\$ 3.936,81	R\$ 2.416,07	R\$ 6.080,00	R\$ 2.486,18	41%	R\$ 21.080,94	59%
Internet CVT	R\$ 9.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 9.600,00	100%
Energia CVT	R\$ 144.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 144.000,00	100%
	<b>R\$ 2.993.935,20</b>	<b>R\$ 551.120,69</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 201.237,88</b>	<b>R\$ 56.209,83</b>	<b>R\$ 192.873,54</b>	<b>R\$ 100.799,44</b>	<b>18%</b>	<b>R\$ 2.442.814,51</b>	<b>82%</b>

**C- TARIFAS BANCÁRIAS**

31/05/2021	Plano tarifas	R\$	68,00
30/06/2021	Plano tarifas	R\$	68,00
30/07/2021	Plano tarifas	R\$	68,00
30/08/2021	Plano tarifas	R\$	68,00
30/09/2021	Plano tarifas	R\$	68,00
29/10/2021	Plano tarifas	R\$	68,00
		R\$	<b>408,00</b>

**D- RESULTADO FINANCEIRO- SALDO**

Saldo em 30/04/2022	R\$	<b>251.200,95</b>
---------------------	-----	-------------------

Fonte: Relatório de Prestação de Contas do IPTI 5º Trimestre –Fevereiro/2022 a Abril/2022.



A aplicação dos recursos pelo IPTI, no período de Fevereiro/2022 à Abril de 2022 ficou assim:  
**ANEXO VII**

Itens de Gasto	Valor Contrato	Executado					Diferença a Executar
		2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	Total Executado até 04/2022	
Diretor Presidente	369.600,00	26.197,74	17.158,17	16.922,30	20.042,43	80.320,64	289.279,36
Gerente administrativo e Financeiro	369.240,00	33.856,90	19.507,81	16.324,90	25.595,90	95.285,51	273.954,49
Auxiliar de Biblioteca	76.800,00				1.509,25	1.509,25	75.290,75
Encargos	313.126,80	19.100,45	12.147,78	9.855,58	18.247,77	59.351,58	253.775,22
Férias	53.524,80	0,00		8.152,89	0,00	8.152,89	45.371,91
13º Salario	40.143,60	0,00		7.666,97	682,53	8.349,50	31.794,10
Consultor em Tecnologias Sociais	734.400,00	97.920,00		70.720,00	0,00	168.640,00	565.760,00
Consultor em gestão e negócios criativos – CVT	230.400,00					0,00	230.400,00
Apoio Contabil	60.000,00	4.000,00	3.000,00	2.000,00	4.000,00	13.000,00	47.000,00
Auditoria externa	38.500,00	0,00			7.700,00	7.700,00	30.800,00
Serviços de Limpeza CVT	144.000,00					0,00	144.000,00
Aluguel Escritório AJU	39.600,00	3.300,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	9.240,00	30.360,00
Comunicação – realização de feira em SP	64.000,00			52.321,49	3.900,00	56.221,49	7.778,51
Comunicação	175.000,00	11.567,07		298,00	14.655,38	26.520,45	148.479,55
Combustivel	96.000,00	1.358,91		551,41	0,00	1.910,32	94.089,68
Internet CVT	9.600,00					0,00	9.600,00
Energia CVT	144.000,00					0,00	144.000,00
Material de Expediente	36.000,00	3.936,81	2.416,07	6.080,00	2.486,18	14.919,06	21.080,94
<b>Total</b>	<b>2.993.935,20</b>	<b>201.237,88</b>	<b>56.209,83</b>	<b>192.873,54</b>	<b>100.799,44</b>	<b>551.120,69</b>	<b>2.442.814,51</b>

Dos recursos liberados por esta SEDETEC, foi aplicado pelo IPTI no 5º Trimestre, no período de Fevereiro/2022 a Abril/2022 o valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), referente a parte da 2ª parcela, somados a este o saldo anterior e mais juros totalizando valor de R\$ 52.000,39, conforme registro na tabela acima.

Tiveram execução: Diretor Presidente, Gerente administrativo e Financeiro, Encargos, Comunicação – realização de feira em SP, Comunicação, apoio contábil e auditoria externa, representando um total de R\$ 100.799,44, em termos percentual 33,59%, considerando o valor liberado de R\$ 300.000,00.

No acumulado temos: uma execução de R\$ 551.120,69, e uma liberação de R\$ 816.865,64, considerando ai rendimentos de aplicação de R\$ 2.865,64, representando uma execução de 67,53%.

De forma sintética, reproduzimos o que encontramos na prestação de contas apresentada pelo IPTI, com recursos liberados até 5º trimestre, período de 02/2022 à 04/2022, transferidos pela SEDETEC e executados pelo IPTI conforme se apresenta:

**ANEXO X**  
**LIBERADOS x EXECUTADOS**

DESCRIÇÃO	LIBERADO	EXECUTADO	DISPONÍVEL DAS PARCELAS
1ª Parcela Liberada em 30/04/2021 (Parte)	250.000,00	0,00	250.000,
1ª Parcela Liberada em 10/06/2021 (Parte)	100.000,00	0,00	350.000,
1ª Parcela Liberada em 01/10/2021 (Parte)	100.000,00	0,00	450.000,
1º Aditivo - Parcela Liberada em 25/01/2022	64.000,00	0,00	514.000,
2ª Parcela Liberada em 28/03/2022 (Parte)	300.000,00		814.000,
Rendimentos de Aplicação - Juros	2.815,06	0,00	816.815,
Rendimentos de Aplicação - Correção Monetária	50,58	0,00	816.865,
Despesas Bancárias -Tarifas a Estornar	0,00	544,00	816.321,
Execução do Contrato(01/04/2021-31/07/2021)		201.237,88	615.083,
Execução do Contrato (01/08/2021-31/10/2021)		56.209,83	558.873,
Execução do Contrato (01/11/2021-31/01/2022)		192.873,54	366.000,
Execução do Contrato (01/02/2022-30/04/2022)		100.799,44	265.200,
<b>Saldo Financeiro do Contrato de Gestão</b>	<b>816.865,64</b>	<b>551.664,69</b>	<b>265.200,95</b>

<b>PERCENTUAL DE EXECUÇÃO</b>	<b>67,53%</b>
-------------------------------	---------------

Dos recursos financeiros liberados pela SEDETEC para o IPTI, até 30/04/2022 o total de R\$ 816.865,64(oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos), já incluso rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 2.865,64, executados o valor total de R\$ 551.664,69(quinhetos e cinquenta e um mil, seiscientos e sessenta e quatro reais, sessenta e nove centavos), um superávit de R\$ 265.200,95 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos reais, noventa e cinco centavos).

**Em termo percentual, o IPTI demonstrou capacidade de execução de 67,53% até 30/04/2022.**



O Balancete Financeiro está assim composto:

**BALANCETE FINANCEIRO**

**ANEXO XI**

RECEITAS	TRIMESTRE ATUAL	ACUMULADO	DESPESAS	TRIMESTR E ATUAL	ACUMULAD O
<b>Repasse</b>	<b>300.000,00</b>	<b>814.000,00</b>	<b>Itens de Despesas</b>	<b>100.799,44</b>	<b>551.120,69</b>
Repasse Anterior	300.000,00	750.000,00	Diretor Presidente	20.042,43	80.320,64
1º Termo Aditivo	0,00	64.000,00	Gerente administrativo e Financeiro	25.595,90	95.285,51
			Auxiliar de Biblioteca	1.509,25	1.509,25
			Encargos	18.247,77	59.351,58
			Férias	0,00	8.152,89
			13º Salario	682,53	8.349,50
			Consultor em Tecnologias Sociais	0,00	168.640,00
			Apoio Contabil	4.000,00	13.000,00
			Auditoria externa	7.700,00	7.700,00
			Aluguel Escritório AJU	1.980,00	9.240,00
<b>Rendimentos</b>	<b>119,02</b>	<b>2.865,64</b>	Comunicação	14.655,38	26.520,45
Juros de Poupança	96,59	2.815,06	Comunicação – realização de feira em SP	3.900,00	56.221,49
Correção Monetaria	22,43	50,58	Combustivel	0,00	1.910,32
			Material de Expediente	2.486,18	14.919,06
			<b>Despesas Bancarias - (a extornar)</b>	<b>0,00</b>	<b>544,00</b>
			Plano de Tarifas	0,00	544,00
			<b>Diferença não Lançada</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Saldo Bancario Anterior</b>	<b>51.881,37</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo Bancário Atual</b>	<b>251.200,95</b>	<b>251.200,95</b>
BANESE Cta nº 104.796-1	23.446,62	0,00	BANESE Cta nº 104.796-1(aplicação)	251.000,00	251.000,00
BANESE Cta nº 104.796-1	28.434,75	0,00	BANESE Cta nº 104.796-1	200,95	200,95
<b>TOTAL</b>	<b>352.000,39</b>	<b>816.865,64</b>	<b>TOTAL</b>	<b>352.000,39</b>	<b>816.865,64</b>

Fonte: Relatórios e Balancete do IPTI.

Verificamos que houve rendimentos de aplicação, no valor líquido de R\$ 2.865,64. **Por tratar-se de rendimentos de aplicação financeira, avaliar se é pertinente o IPTI solicitar autorização desta SEDETEC, para utilizar os referidos recursos, segue a sugestão.**

Houve registro de despesas bancárias, no valor de R\$ 544,00 no período, o que **deverá ser estornado pelo Banco.**

Verifica-se uma disponibilidade financeira no valor de R\$ **265.200,95**(Duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos reais, noventa e cinco centavos), acontece que, o IPTI aponta para uma disponibilidade financeira de R\$ 251.200,95, uma diferença financeira de R\$ 14.000,00, **solicitar ao IPTI informações.**

**A diferença acima citada é proveniente do pagamento a NF nº 202100083 emitida em 01-11-2021 no valor de R\$ 14.000,00, conforme consta das fls 62 e 63, no entanto, os serviços descritos na referida NF não diz respeito ao Contrato de Gestão nº 01/2021, devendo, os recursos retornar ao contrato de gestão corrigidos.**

O IPTI apresentou Balancetes Contábeis do período de Fevereiro/2022 a Abril/2022, onde transcrevemos estas informações pertinentes ao Contrato de Gestão.

**BALANCETE CONTÁBIL**  
**ANEXO XII**

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR VALOR R\$	SALDO ATUAL VALOR R\$
1	1	ATIVO	2.535.534,29	2.431.312,41
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.535.534,29	2.431.312,41
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	51.881,37	251.200,95
7	1.1.1.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	28.434,75	0,95
2776	1.1.1.02.046	BANCO BANESE C/C 104796-1 - CG SEDETEC N° 01-2021.	28.434,75	0,95
9	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	23.446,62	251.200,00
2305	1.1.1.03.045	BANCO BANESE C/C 104796-1 CG SEDETEC 01-2021.	23.446,62	251.200,00
11	1.1.2	Creditos	2.483.652,92	2.180.111,46
888	1.1.2.06	DESEMBOLSOS P/ RESSARCIMENTO FUTURO	3.717,72	176,26
2194	1.1.2.06.017	CREDITO IPTI - CG SEDETEC N.º01-2021	3.717,72	176,26
1972	1.1.2.10	CRÉDITO A RECEBER DE PROJETOS	2.479.935,20	2.179.935,20
2568	1.1.2.10.004	PROJETO SEDETEC CG N° 01-2021	2.479.935,20	2.179.935,20

79	2	PASSIVO	2.531.816,58	2.431.136,15
80	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.531.816,58	2.431.136,15
81	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
932	2.1.1.08	CRÉDITOS	0,00	0,00
1301	2.1.1.08.001	CRÉDITO DE TERCEIROS - CG SEDETEC N° 01/2021	0,00	0,00
2329	2.1.4	RECURSOS DE PROJETOS	2.531.816,58	2.431.136,15
2413	2.1.4.22	PROJETO CG SEDETEC N° 01/2021	2.531.816,58	2.431.136,15
2414	2.1.4.22.001	(+) ENTRADA DE RECURSOS	2.993.935,20	2.993.935,20
2415	2.1.4.22.002	(-) RECURSOS APLICADOS	-509.063,15	-602.179,34
2416	2.1.4.22.003	(+) IPTI - DESEMBOLSO	3.717,72	176,26
2417	2.1.4.22.004	(+) RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.746,62	2.865,64
2418	2.1.4.22.005	(+) OBRIGAÇÕES	39.544,30	0,00
2562	2.1.4.22.006	(+) FORNECEDORES	935,89	0,00
2594	2.1.4.22.007	(+) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	0,00	36.338,39
		<b>DIFERENÇA - ATIVO E PASSIVO</b>	<b>3.717,71</b>	<b>176,26</b>

Fonte: Balancetes do IPTI

A disponibilidade financeira no valor de R\$ 251.200,95, confere com o valor registrado nos extratos bancários, registrado no balancete nas contas abaixo

CÓDIGO	CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR- R\$	SALDO ATUAL - R\$
2776	1.1.1.02.046	BANCO BANESE C/C 104796-1 - CG SEDETEC N° 01-2021.	28.434,75	0,95
2305	1.1.1.03.045	BANCO BANESE C/C 104796-1 CG SEDETEC 01-2021.	23.446,62	251.200,00
<b>VALOR DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			<b>51.881,37</b>	<b>251.200,95</b>

Verificamos que o valor de R\$ 814.000,00, repassados pela SEDETEC/FUNTEC, esta representado no Balancete acima, conforme registro abaixo:

CÓDIGO	CONTA	VALOR RECEBIDO NO PERÍODO	SALDO ANTERIOR- R\$	SALDO ATUAL - R\$
2414	2.1.4.22.001	(+) ENTRADA DE RECURSOS	2.993.935,20	2.993.935,20
1972	1.1.2.10	CRÉDITO A RECEBER DE PROJETOS	2.479.935,20	2.179.935,20
<b>VALOR RECEBIDO NO PERÍODO</b>			<b>514.000,00</b>	<b>814.000,00</b>

Fonte: Balancetes do IPTI



Na execução o valor de R\$ 565.120,69, não apresenta divergência daquele apresentado no demonstrativo de execução, considerando os ajustes, conforme demonstrado abaixo:

2415	2.1.4.22.002	(+) RECURSOS APLICADOS	509.063,15	602.179,34
2416	2.1.4.22.003	(-) IPTI - DESEMBOLSO	-3.717,72	-176,26
2417	2.1.4.22.004	(-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
2418	2.1.4.22.005	(-) OBRIGAÇÕES	-39.544,30	0,00
2562	2.1.4.22.006	(-) FORNECEDORES	0,00	0,00
2594	2.1.4.22.007	(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	-935,89	-36.338,39
		(-) DESPESAS BANCARIAS A EXTORNAR	-544,00	-544,00
<b>VALOR EFETIVAMENTE REALIZADO</b>			<b>464.321,24</b>	<b>565.120,69</b>

Fonte: Balancetes do IPTI

A disponibilidade financeira pelos levantamentos efetuados por este grupo de trabalho é de R\$ 265.200,95(Duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos reais, noventa e cinco centavos), enquanto o IPTI, aponta em seu Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras para uma disponibilidade Financeira de R\$ 251.200,95, uma diferença financeira de R\$ 14.000,00, considerando que não foi apresentado balancete contábil do período, fica comprometida a informação abaixo, **solicitar ao IPTI informações.**

**A diferença acima citada é proveniente do pagamento a NF nº 202100083 emitida em 01-11-2021 no valor de R\$ 14.000,00, conforme consta das fls 62 e 63, no entanto, os serviços descritos na referida NF não diz respeito ao Contrato de Gestão nº 01/2021, devendo, os recursos retornar ao contrato de gestão corrigidos.**

Verificamos que o valor de R\$ 814.000,00, fora repassados pela SEDETEC/FUNTEC, conforme Ordens Bancarias, abaixo:

**ORDENS BANCARIAS**

ORDEM BANCARIA	DATA CRÉDITO	VALOR EM R\$
2022OB000002	25/01/2022	64.000,00
2021OB000004	30/04/2021	250.000,00
2022OB000005	12/04/2022	300.000,00
2021OB000005	10/06/2021	100.000,00
2021OB000010	01/10/2021	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>814.000,00</b>

**5. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

A documentação comprobatória constante da Prestação de Contas está revestida das formalidades legais.

Registramos a falta de conciliação bancaria.

## 6. **CONCLUSÃO**

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas apresentada pelo IPTI, relativa à liberação da 1ª parcela, executada até Janeiro de 2022, verificou-se que as mesmas estão revestidas das formalidades legais, necessitando, portanto, de esclarecimentos ou comprovação documental para as falhas apontadas abaixo:

- Na utilização dos rendimentos de aplicação financeira, deve o IPTI solicitar autorização desta SEDETEC/FUNTEC, para utilizar os referidos recursos, segue a sugestão;
  - O IPTI pagou a NF nº 202100083 emitida em 01-11-2021 no valor de R\$ 14.000,00, conforme consta das fls 62 e 63, no entanto, os serviços descritos na referida NF não diz respeito ao Contrato de Gestão nº 01/2021, devendo, os recursos retornar ao contrato de gestão corrigidos.
  - Houve registro de Despesas bancárias, no valor de R\$ 544,00 até o período, o que deverá o IPTI solicitar o estorno da despesa pelo Banco.
  - Permanece ainda as solicitações registradas nos Relatórios nºs 01/2022 e 02/2022, não sanadas.
  - Se faz necessário o envio da conciliação bancaria, devidamente assinada.
- Estas são as nossas informações para esta Prestação de Contas apresentada.  
É o relatório.

Aracaju/SE, 08 de agosto de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Geraldo Alves de Alcantara Filho  
Diretor(a) de Administração e Finanças



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho  
Contador(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Bruno Jose Vieira Dantas  
Chefe de Divisão Financeira



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:14 de 14



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Alexsandra L. F. dos Santos  
Assistente Administrativo

Este documento foi assinado via DocFlow por Alexsandra L. F. dos Santos, Bruno Jose Vieira Dantas, Geraldo Alves de Alcantara Filho e Nelson Pereira Sobral Filho



## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YXWM-D1I2-HQJE-Q94J



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2024 é(são) :

- Alexandra L. F. dos Santos - 05/03/2024 08:07:39 (Docflow)
- Bruno Jose Vieira Dantas - 05/03/2024 07:48:04 (Docflow)
- Geraldo Alves de Alcantara Filho - 04/03/2024 11:53:39 (Docflow)
- Nelson Pereira Sobral Filho - 05/03/2024 08:34:39 (Docflow)



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo nº:	019.000.00789/2022-4
Interessado:	Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI
Objeto:	Análise do Comportamento das Metas do Contrato de Gestão nº. 01/2021
Tipo:	Relatório Técnico - Comportamento das Metas nº 05, em 2022
Período	FEV a ABR DE 2022

Relatório Técnico nº 05/2022 com a finalidade de avaliar o nível de execução e cumprimento das metas estabelecidas por força do Contrato de Gestão nº. 01/2021, celebrado entre o Governo de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), órgão supervisor, e o contratado o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação (IPTI).

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata o presente da análise técnica com a finalidade de avaliar o nível de execução e cumprimento das metas estabelecidas por força do Contrato de Gestão nº. 01/2021 (CG-01/2021), celebrado entre o Governo de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), órgão supervisor, e o contratado o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação (IPTI), devidamente qualificadas no instrumento contratual e em seus aditivos.

Este relatório conta com a participação de técnicos indicados pela SEDETEC, órgão supervisor, conforme abaixo apresentados, por força das **PORTARIAS SEDETEC Nº 02/2021, de 11/03/2021, Nº 03/2021, de 23/03/2021, Nº 03/2022, de 23/03/2022:**

- Alexandra Lima Ferreira dos Santos – Membro;
- Jussara Sant'Anna Alves - Membro
- Maurício Nascimento Filho – Presidente;
- Sudanês Barbosa Pereira– Membro.

O processo de análise técnica com a finalidade de avaliar o nível de execução e cumprimento das metas estabelecidas por força do CG-01/2021 iniciou-se com a documentação comprobatória protocolada nesta SEDETEC, sob nº 019.000.00789/2022-4, em 16/05/2022 – V Relatório Técnico Trimestral – CG-01/2021.





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A análise baseou-se tão somente no *Relatório das Metas Executadas* para o período em destaque, **FEV a ABR 2022**, o qual fora entregue pelo IPTI a SEDETEC.

## 2. DAS METAS PREVISTAS PARA O PERÍODO

### 2.1. Abordagem Sintética:

CG Nº01/2021 IPTI-SEDETEC - FEV a ABR 2022									
ACÇÃO	METAS	ETAPAS	INDICADOR OPERACIONAL DO PERÍODO	Previsto (5 anos)	Realizado até o período	INDICADOR DESEMPENHO DO PERÍODO	Previsto (5 anos)	Realizado até o período	
1	META 1.1	ETAPA 1.1.1	RELATÓRIO	20	4	RECURSOS CAPTADOS- 10,5 MILHÕES DE REAIS	R\$ 10.500.000,00	R\$ 4.702.373,02	
						RECURSOS CAPTADOS (acima) com 50% INVESTIDO EM SERGIPE	R\$ 5.250.000,00	R\$ 4.282.170,02	
3	META 3.1	ETAPA 3.1.1	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS	5	1	DISPONIBILIZAR TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS	7	Citada no relatório página 17. link da cartilha verificado 1	PREVISTA PARA 02/22 - ADIANTADA
		ETAPA 3.1.2	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA EMPRESAS APOIOADAS PELO PSDI	5	1	DISPONIBILIZAR TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA EMPRESAS APOIOADAS PELO PSDI	7	Citada no relatório página 18. link das 18 tecnologias verificado 1	PREVISTA PARA 02/22 - ADIANTADA
		ETAPA 3.1.3	REALIZAR MOSTRA	1	1	NÚMERO DE VISITANTES	300	Citada no relatório página 19. link das matéria no valor Econômico verificado.95 visitantes. Houve outra mostra no museu das gente (2 mostras)	PREVISTA PARA 02/22 - ADIANTADA

Fonte ASPLAN-DET 2022





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### 3. METODOLOGIA DE TRABALHO

As análises foram realizadas considerando a documentação constante no V Relatório Técnico Trimestral, referente ao CG-01/2021, firmado entre a SEDETEC e o IPTI, para o período de **02/2021 a 02/2026**.

Na elaboração do presente relatório, buscou-se:

- Analisar o V Relatório Técnico Trimestral do CG-01/2021 referente ao período **FEV a ABR 2022**
- Avaliar se as informações apresentadas estavam em coerência com o período da análise;
- Analisar se a documentação comprobatória apresentada guarda integridade técnica entre o planejado e o realizado;
- Emissão de relatório técnico contendo:
  - Os resultados encontrados;
  - A recomendação para adoção de providências, objetivando suprir possíveis deficiências, se for o caso.
- Resultados consolidados da execução das metas e etapas para o 5º Trimestre, em 2021, referente ao Contrato de Gestão 01/2016.

### 4. DO COMPORTAMENTO DAS METAS – ABORDAGEM CONCEITUAL

O acompanhamento da execução das metas envolve verificar:

- O comportamento do **indicador operacional**, aqui definido como **relatórios técnicos**, elaborados pela **Organização Social (OS)**, em periodicidade definida para cada **ação, meta e etapa**, caracterizado no **Anexo I** deste Relatório Técnico, estruturado a partir de informações extraídas do **CG-01/2021**, o qual funciona como meio de verificação do efetivo andamento de cada ação/meta/etapa estabelecida.
- O comportamento do **Indicador de Desempenho** caracterizado no **Anexo I** deste Relatório Técnico, estruturado a partir de informações extraídas do **CG-01/2021** funciona como medida quantitativa e qualitativa do produto/serviço a ser efetivamente entregue e disponibilizado para a sociedade.

Feitas as considerações acima, deve-se observar que com base na periodicidade estabelecida no **Anexo I**, replicada nos anexos abaixo apresentados, em alguns períodos poderão não existir a efetiva entrega de produto/serviço. Ocorrendo tão circunstância, a análise do desempenho da OS para o período um determinado período poderá ocorrer por meio do desempenho do **Indicador Operacional = Meio de Verificação = Relatórios Técnicos**, os quais devem registrar e apresentar as evidências das ações implementadas.



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**5. DO COMPORTAMENTO DESCRITIVO DAS METAS A PARTIR DO RELATÓRIO TÉCNICO DA O S:**

Para o período emitiu-se um relatório, no qual estão descritas as atividades envolvendo a **Ação 01** .

Para a **Ação 01/Meta 1.1:**

- Quando se refere à **Meta 1.1**, na Etapa **1.1.1**, o total de articulações realizadas pelo IPTI com o propósito de firmar parcerias nacionais e internacionais, públicas e privadas e captação de recursos, no período em análise, **FEV a ABR 2022** que foi de **25** reuniões de articulações no âmbito nacional e internacional. O IPTI apresentou em seu relatório técnico do período em destaque, as descrições de cada articulação – no anexo A1, páginas 24/36, bem como anexou as evidências referentes às propostas submetidas aos possíveis parceiros no anexo A2 páginas 37-76, e comprovantes de doações para projetos anexo A3 páginas 77-79. Nesse período 2 propostas em editais foram aprovadas e 1 doação, conforme descritas na tabela resumo abaixo:



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Projetos aprovados									
Origem do Recurso	Projeto	Status	Modalidade e (Edital, Premiação, Parceria, outros)	Total de Recurso Captado	Valor aplicado em Sergipe	Percentual captado a ser investido em Sergipe	Local a ser aplicado o recurso	Comprovação	Observação
Fundação Banco do Brasil	Reaplicação do Synapse	Aprovado	Parcerias	R\$230.967,00	R\$58.080,00	25%	Sergipe, Maranhão e Minas Gerais	1º Relatório 2021	
Instituto Mahle	Projeto Primeira Infância CRIA	Aprovado	Parcerias	R\$70.000,00	R\$70.000,00	100%	Povoado em Santa Luzia do Itanhy	2º Relatório 2021	Apresentou a parceria no 1º relatório, porém consideramos no 2º relatório quando foi informado o valor captado.
SOLAR	Arte Naturalista	Aprovado	Parcerias	R\$272.000,00	R\$272.000,00	100%	Santa Luzia do Itanhy	2º Relatório 2021	
Instituto FEFIG	TAG	Aprovado	Parcerias	R\$64.146,00	R\$23.446,00	37%	Sergipe e Maranhão	2º Relatório 2021	
BNDES	Synapse e TAG	Em análise	Edital				44 redes municipais atendidas, de Sergipe e mais 6 estados	4º Relatório 2021 (p.35 a 96)	Total negociado com o BNDES de R\$9.239.116,00
MCTI- emenda parlamentar	Jiro, Synapse e Synapse EI	Aprovado	Edital	R\$850.000,00	R\$850.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.18 a 34)	
MCTI- emenda parlamentar	Synapse, TAG e Synapse EI	Aprovado	Edital	R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.35 a 47)	
JTA	Ed-Mundo (CLOC e ON)	Aprovado	Edital	R\$301.200,00	R\$94.584,00	31%	Sergipe e Ceará	4º Relatório 2021 (p.48 a 52)	
Cris Sultani - Instituto Beja	Synapse	Aprovado	Doações	R\$200.000,00	R\$200.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.189 a 190)	
Captação em eventos (NY e São Paulo)	Synapse e Romanceiros	Captado	Doações	R\$616.118,42	R\$616.118,42	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.97 a 187)	
Bayer	TAG (melhoria do módulo de merenda escolar)	Aprovado	Premiações	R\$159.000,00	R\$159.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.191 a 198)	25.000 Euros (Valor exato após conversão do Euro em Reais)
MCTI- emenda parlamentar	MACETE	Em análise	Edital	R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	5º Relatório (p.38 a 45)	
Empresas do setor privado, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Santa Luzia do Itanhy	Arte Naturalista, CLOC, Hb, NHAN e ON	Aprovado	Edital	R\$1.388.941,60	R\$1.388.941,60	100%	Sergipe	5º Relatório (p.46 a 75)	
Banco Safra	Siri	Aprovado	Doações	R\$50.000,00	R\$50.000,00	100%	Sergipe	5º Relatório (p.78 a 79)	
Resumo				valor	%				
Total recursos captados até o período*				R\$4.702.373,02	100%	* exclui recursos captados em análise			
Total Recursos captados para aplicar em Sergipe*				R\$4.282.170,02	91%				



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Captado no período\*

R\$1.438.941,60

Para a Ação 03/Meta 3.1:

- Quando se refere à **Meta 3.1**, na Etapa **3.1.1**, o total de tecnologias sociais geradas em Santa Luzia do Itanhy e disponibilizada para órgãos públicos de Sergipe foi de 01, sendo a Oficina de Negócios (ON). O IPTI apresentou em seu relatório técnico na página 17 e comprovou também a cartilha digital elaborada através do link que foi verificado. Além da realização de diversos seminários On-line Caneta Inspira que foram verificados nas mídias sociais e possui site do programa. Esta etapa está parcialmente atingida visto que se planeja a realização de um seminário anual para apresentação das tecnologias sociais aos órgãos públicos do estado. **Ressaltamos que cabe ao IPTI realizar o seminário e não há dependência da SEDETEC para isso, já que a secretaria apoiará na divulgação junto aos órgãos públicos na data e no formato que o IPTI organizar e executar a ação.**
- Quando se refere à **Meta 3.1**, na Etapa **3.1.2**, o total de tecnologias sociais geradas em Santa Luzia do Itanhy e disponibilizadas para empresas com apoio do PSDI de Sergipe foi de 02 articulação com as empresas (Lanlink e Mosaic) para apresentar projeto de reaplicação de tecnologias sociais. Além da disponibilização de 18 tecnologias sociais publicadas no relatório anual de atividades do IPTI. Essa etapa está parcialmente atingida visto que se planeja seminário para apresentação das tecnologias sociais às empresas. O relatório anual de atividades foi comprovado através de link que foi verificado. **Ressaltamos que cabe ao IPTI realizar o seminário e não há dependência da SEDETEC para isso, já que a secretaria apoiará na divulgação junto às empresas do PSDI na data e no formato que o IPTI organizar e executar a ação.**
- Quando se refere à **Meta 3.1**, na Etapa **3.1.3**, Foi realizada a Mostra Santa Luzia do Itanhy, a capital mundial das tecnologias sociais em São Paulo nos dias 07 e 08 de novembro. O IPTI relata na página 19 juntamente com fotos e o link da matéria sobre o evento que saiu no Valor Econômico. A meta foi atingida quanto ao indicador de desempenho, porque foi realizada conforme prevista, porém foi parcialmente atingida quanto ao indicador operacional devido a quantidade de visitantes ter sido abaixo do esperado, sendo esperado 300 e realizado 95, comprovada com lista de frequência no anexo B, páginas 80-86 do relatório. Inferimos que possa ter havido erro de estimativa na quantidade da ação.
- O IPTI relata a ação 4.1.1 no anexo C, páginas 87-88, porém ela não foi considerada na análise técnica por não se aplicar a esse período e pela execução estar fora do esperado.





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## 6. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DAS METAS

Das **ações, metas e etapas** que envolveram as atividades no trimestre de **FEV a ABR 2022**, no que se referem às evidências que comprovam articulações, reuniões, viagens, foram acostadas ao relatório as devidas evidências para as diversas situações descritas, conforme apontado nos anexos encaminhados pela O.S tais como: listas de presença, fotos, relatórios de viagens, e-mails, etc..

## 7. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS PELO GRUPO DE TRABALHO.

No período analisado, o acompanhamento da execução das metas pelo Grupo de Trabalho foi realizado com base nos documentos apresentados pela Organização Social, bem como pelo acompanhamento das ações juntos as mídias sociais.

## 8. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS METAS – CONSOLIDADO POR INDICADORES

Das tabelas abaixo, especificamente para as 8.a e 8.c se depreende que temos ações macros, que se desdobram em metas, estas se desdobram em etapas, as quais descrevem efetivamente os produtos ou serviços quantitativos e/ou qualitativos a serem entregues à sociedade, cujo efetivo desempenho é acompanhado por indicadores específicos para cada etapa, podendo ser eles de desempenho ou operacionais.

Deve ser observado ainda, que nas tabelas abaixo apresentadas, se encontram colunas que traduzem as situações planejadas no plano de trabalho do Contrato de Gestão 01/2021, no sentido de descrever: o **que deve ser entregue, quando deve ser entregue, bem como o status de cada entrega para um dado período e o acumulado**. A título de esclarecimento, a coluna “**Resultado Anual Esperado**” demonstra o que se espera quantitativamente para um determinado exercício. Já a coluna “**Resultado Até o Período**” descreve, apenas para efeito de supervisão e acompanhamento das ações, metas e etapas, o quanto deve ser “esperado” em função de cada período de entrega, com base no que fora estabelecido no Plano de Trabalho do CG 01/2021. Na coluna “**Resultado Alcançado No Período**” observa-se o quanto se alcançou no período em análise. Por fim, a coluna “**Resultado Acumulado Até o Período**” demonstra os valores acumulados, considerando-se ações, metas e etapas.

Observa-se ainda nas tabelas citadas a existência da coluna status, a qual contempla e nomeia alternativas que definem o nível desempenho efetivo, qualificando este, quando se confrontam os Resultados Alcançados no Período ou os Resultados Acumulados, frente aos Resultados Esperados Até o Período ou os Resultados Esperados Anualmente, respectivamente. Assim, classificam-se os resultados das ações, metas e etapas como: A=Atingidas (= ou >100%), PA=Parcialmente Atingida (= ou > 50% < 100%), NA=Não Atingida(<50%), e NSP=Não Se Aplica No Período(não passível de análise para o período, pois para efeito do CG 01/2021, os produtos efetivos poderão ser entregues até o fim da vigência do contrato). Por fim, a coluna total.



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Das tabelas abaixo, especificamente para as 8.b e 8.d se depreende que temos ações macros, que se desdobram em metas, estas se desdobram em etapas, e nestas estão estratificados os comportamentos das metas, por etapa, quanto aos status atingidos, com base nos valores absolutos e percentuais.

8.a - Tabela Indicadores de Desempenho – Status Consolidado No Trimestre – FEV a ABR 2022–  
Comparativo Resultados Esperados e Resultados Alcançados

AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI -FEV A ABR 2022													
AÇÃO	METAS	ETAPA	INDICADORES DE DESEMPENHO	RESULTADO ESPERADO TOTAL 2021-2026	RESULTADO ESPERADO ANUAL	RESULTADO ESPERADO NO PERÍODO	RESULTADO ALCANÇADO NO PERÍODO	RESULTADO ACUMULADO ATÉ PERÍODO	STATUS				TOTAL
									A	PA	NA	NSP	
1	META 1.1	1.1.1	RECURSOS CAPTADOS- 10,5 MILHÕES DE REAIS (EM 5 ANOS), com 50% INVESTIDO EM SERGIPE	10.500.000,00	2.100.000,00	525.000,00	1.438.941,60	4.702.373,02	1				10
		1.1.2	EDITAR E PUBLICAR REVISTA DIGITAL	5	1	0		1				1	
		TOTAL								1	0	0	1
2	META 2.1	2.1.1	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE ILUSTRAÇÃO	150	30	30		55				1	
		2.1.2	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE DE PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA	300	60	60		43				1	
		2.1.3	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE SOME CINEMA	150	30	30		49				1	
	META 2.2	2.2.1	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO FINANCEIRA	80	16	16		25				1	
		2.2.2	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE INGLÊS	120	24	25		4				1	
TOTAL									0	0	0	5	
3	META 3.1	3.1.1	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPUCAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS	7	1,4	1	1	1		1			5
		3.1.2	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPUCAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA EMPRESAS APOIADAS PELO PSDI	7	1,4	1	1	1		1			5
		3.1.3	REALIZAR MOSTRA EM SÃO PAULO	1	1		1	1		1			10
	TOTAL									1	2	0	0
TOTAL GERAL									2	2	0	6	8,3

Fonte ASPLAN-DET 2022



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

8.b - Tabela Indicadores de Desempenho – Status Consolidado No Trimestre – FEV a ABR 2022–  
Estratificação das Metas

TABELA DEMONSTRA COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI -FEV A ABR 2022							
INDICADORES DE DESEMPENHO							
AÇÃO	META	ETAPA	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
1	1.1	1.1.1	100%	0%	0%	0%	100%
		1.1.2	0%	0%	0%	100%	100%
2	2.1	2.1.1	0%	0%	0%	100%	100%
		2.1.2	0%	0%	0%	100%	100%
		2.1.3	0%	0%	0%	100%	100%
	2.2	2.2.1	0%	0%	0%	100%	100%
		2.2.2	0%	0%	0%	100%	100%
3	3.1	3.1.1	0%	100%	0%	0%	100%
		3.1.2	0%	100%	0%	0%	100%
		3.1.3	100%	0%	0%	0%	100%
<b>TOTAL</b>			20%	20%	0%	60%	100%
	<b>TOTAL 1</b>		50%	50%	0%	0%	100%

Fonte ASPLAN-DET 2022

Para o período em análise, **FEV a ABR 2022**, observa-se nas tabelas 8.a e 8.b, um conjunto de 03 ações, num total de 04 metas, resultando em 10 etapas. Olhando-se para o comportamento das etapas, dentro das abordagens absoluta e percentual, verifica-se que:

Ação 1 – Metas 1.1 – Etapas 1.1.1 - 01 meta atingida – representando 100%

1.1.2 – 01 meta não se aplica ao período

Ação 2 – Metas 2.1 – Etapas 2.1.1 - 01 meta não se aplica ao período

2.1.2 – 01 meta não se aplica ao período

2.1.3 – 01 meta não se aplica ao período

Ação 2 – Metas 2.2 – Etapas 2.2.1 - 01 meta não se aplica ao período

2.2.2 – 01 meta não se aplica ao período

Ação 3 – Metas 3.1 – Etapas 3.1.1 – 01 meta parcialmente atingida - representando 100%

3.1.2 – 01 meta parcialmente atingida - representando 100%

3.1.3 - 01 meta atingida - representando 100%

No desempenho geral, com base nas tabelas acima, conclui-se que, para o período em análise, quando se considera todas as etapas e todas as categorias, teríamos o seguinte resultado: Atingidas – 20%, Parcialmente Atingidas – 20%, Não Atingidas – 0%, Não Se Aplicam ao Período – 60%.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**8.c - Tabelas Indicadores Operacionais – Status Consolidado No Trimestre – FEV a ABR 2022–  
Comparativo Resultados Esperados e Resultados Alcançados**

AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI -FEV A ABR 2022															
AÇÃO	METAS	ETAPA	INDICADORES OPERACIONAIS	RESULTADO ESPERADO TOTAL 2021-2026	RESULTADO ESPERADO ANUAL	RESULTADO ESPERADO NO PERÍODO	RESULTADO ALCANÇADO NO PERÍODO	RESULTADO ACUMULADO ATÉ PERÍODO	STATUS				TOTAL		
									A	PA	MA	NSP			
1	META 1.1	1.1.1	RELATÓRIO	20	4	1	1	4	1					10	
		1.1.2	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES E LINKS NOS 2 SITES	5	1	0	1	1				1			
		<b>TOTAL</b>									1	0	0	1	10
2	META 2.1	2.1.1	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5	1	1		1					1		
		2.1.2	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5	1	1		1					1		
		2.1.3	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5	1	1		1					1		
	META 2.2	2.2.1	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5	1	1		1					1		
		2.2.2	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5	1	1		1					1		
		<b>TOTAL</b>									0	0	0	5	
3	META 3.1	3.1.1	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS	5	1	0	0	0				1		0	
		3.1.2	RELATÓRIO	5	1	0	1	1	1					10	
		3.1.3	NÚMERO DE VISITANTES	300	1	300		95					1		3
		<b>TOTAL</b>									1	0	2	0	4,3
<b>TOTAL GERAL</b>									2	0	2	6	7,2		

Fonte ASPLAN-DET 2022

**8.d - Tabela Indicadores Operacionais – Status Consolidado No Trimestre – FEV a ABR 2022–  
Estratificação das Metas**

TABELA DEMONSTRA COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI -FEV A ABR 2022							
INDICADORES OPERACIONAIS							
AÇÃO	META	ETAPA	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
1	1.1	1.1.1	100%	0%	0%	0%	100%
		1.1.2	0%	0%	0%	100%	100%
2	2.1	2.1.1	0%	0%	0%	100%	100%
		2.1.2	0%	0%	0%	100%	100%
		2.1.3	0%	0%	0%	100%	100%
	2.2	2.2.1	0%	0%	0%	100%	100%
		2.2.2	0%	0%	0%	100%	100%
3	3.1	3.1.1	0%	0%	100%	0%	100%
		3.1.2	100%	0%	0%	0%	100%
		3.1.3	0%	0%	100%	0%	100%
<b>TOTAL</b>			20%	0%	20%	60%	100%
<b>TOTAL 1</b>			50%	0%	50%	0%	100%

Fonte ASPLAN-DET 2022

Para o período em análise, **FEV a ABR 2022**, observa-se nas tabelas 8.c e 8.d, um conjunto de 03 ações, num total de 04 metas, resultando em 10 etapas. Olhando-se para o comportamento das etapas, dentro das abordagens absoluta e percentual, verifica-se que:





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- Ação 1 – Metas 1.1 – Etapas 1.1.1 - 01 meta atingida – representando 100%  
1.1.2 – 01 meta não se aplica ao período
- Ação 2 – Metas 2.1 – Etapas 2.1.1 - 01 meta não se aplica ao período  
2.1.2 – 01 meta não se aplica ao período  
2.1.3 – 01 meta não se aplica ao período
- Ação 2 – Metas 2.2 – Etapas 2.2.1 - 01 meta não se aplica ao período  
2.2.2 – 01 meta não se aplica ao período
- Ação 3 – Metas 3.1 – Etapas 3.1.1 – 01 meta **não** atingida – representando 100%  
3.1.2 – 01 meta atingida - representando 100%  
3.1.3 - 01 meta **não** atingida – representando 100%

No desempenho geral, com base nas tabelas acima, conclui-se que, para o período em análise, quando se considera todas as etapas e todas as categorias, teríamos o seguinte resultado: Atingidas – 20% , Parcialmente Atingidas – 0%, Não Atingidas – 20%, Não Se Aplicam ao Período – 60%.

#### 8.e - Da Nota Geral do Desempenho da OS No Trimestre Em Análise –

Para a análise do desempenho do IPTI, após atribuir-se notas para cada meta, atividade e indicador, considerando – se o estabelecido no CG 01/2016, para o período de **FEV a ABR 2022**, quando se considera o comportamento dos **Indicadores de Desempenho** – os quais funcionam como medida quantitativa e/ou qualitativo do produtos/serviços a serem efetivamente entregues e/ou disponibilizados para a sociedade, a O S chegou a uma **Nota Geral 8,3 (bom)**, desempenho traduzido qualitativamente como **cumprido**, conforme Anexo “Nota Geral de Desempenho”, com base nos Indicadores de Desempenho.

Contudo, quando se considera o comportamento dos **Indicadores Operacionais** – os quais funcionam como Meio de Verificação do efetivo andamento de cada atividade vinculada a cada meta estabelecida, a O S chegou a uma **Nota Geral 7,2 (bom)**, **desempenho traduzido qualitativamente como cumprido**, conforme Anexo “Nota Geral de Desempenho”, com base nos Indicadores Operacionais.

#### 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise das informações contidas no Relatório de Metas apresentado pelo IPTI, referente ao período ora analisado, verifica-se:


- Foi entregue relatório contendo as informações previstas para o período de **FEV a ABR 2022** para as metas do período.
- O IV Relatório Técnico continua demonstrando o esforço do IPTI na construção de articulações no âmbito público, na esfera estadual e federal, considerando o período estabelecido, inclusive conseguiu submeter propostas de projetos e obter aprovações;



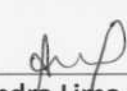
**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**


- No período em análise a OS submeteu propostas em editais e premiações e doações, e deu continuidade ao esforço na construção de articulações junto ao setor privado, e realizou vários contatos estratégicos no âmbito nacional e internacional;
- Mantido o esforço da OS visando captar recursos financeiros via convênios e parcerias;
- O desempenho da OS foi considerado **bom** para o período em análise, com base nos indicadores de desempenho e **bom** com base nos indicadores operacionais;
- Nos Relatórios Técnicos emitidos pelo Grupo de Trabalho, por força do CG 01/2021, são atribuídas notas para medir o desempenho periódico da OS.

Aracaju/SE, 24 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Maurício Nascimento Filho**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Jussara Sant'Anna Alves**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandra Lima Ferreira dos Santos**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Sudanês Barbosa Pereira**  
Membro



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## ANEXOS

Three handwritten signatures in black ink are located in the lower right quadrant of the page. The signatures are stylized and cursive, but their specific names are not identifiable.



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AÇÃO 02: Assegurar a capacitação de no mínimo 800 adolescentes e jovens de Santa Luzia do Itanhý, nos próximos cinco anos, em áreas relacionadas a arte e tecnologia, e estimular o empreendedorismo criativo e digital, com base nos totais estabelecidos para as metas 2.1 e 2.2.	META 2.1	Capacitar no mínimo 600 adolescentes e jovens de Santa Luzia do Itanhý nos próximos cinco anos, em áreas relacionadas a arte e tecnologia, com base nos totais estabelecidos nas etapas 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3.	2.1.1	Capacitar no mínimo 150 adolescentes de Santa Luzia do Itanhý em técnicas básicas de ilustração, através da tecnologia social Arte Naturalista, com carga horária mínima de 45 horas para cada turma	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE ILUSTRAÇÃO	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS
			2.1.2	Capacitar no mínimo 300 adolescentes de Santa Luzia do Itanhý em conceitos básicos de programação e robótica, através da tecnologia social CLOC, com carga horária mínima de 45 horas para cada turma	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE DE PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS
			2.1.3	Capacitar no mínimo 150 adolescentes de Santa Luzia do Itanhý em técnicas básicas de som e cinema, através das tecnologias sociais PLOC e LuCA, com carga horária mínima de 45 horas para cada turma	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE SOM E CINEMA	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS
	META 2.2	Capacitar no mínimo 200 adolescentes e jovens de Santa Luzia do Itanhý nos próximos cinco anos, em empreendedorismo, visando promover a geração de negócios locais em setores relacionados a arte e tecnologia, com apelo global, tomando-se por base os totais estabelecidos nas etapas 2.2.1 e 2.2.2.	2.2.1	Capacitar no mínimo 80 adolescentes e jovens de Santa Luzia do Itanhý em conceitos básicos de empreendedorismo e educação financeira, com carga horária mínima de 45 horas para cada turma	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO FINANCEIRA	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS
			2.2.2	Capacitar no mínimo 120 adolescentes e jovens de Santa Luzia do Itanhý em conceitos básicos de inglês, com carga horária mínima de 45 horas para cada turma	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE INGLÊS	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS
	AÇÃO 03: Apoio às atividades da Biblioteca Luminescência de Artes Visuais.	META 3.1	Manter o funcionamento da Biblioteca de Artes Visuais de Santa Luzia do Itanhý, que atende aos moradores de Santa Luzia do Itanhý e dos municípios circunvizinhos, principalmente crianças e adolescentes interessados em artes visuais, servindo como referência para os projetos em economia criativa na região.	3.1.1	Disponibilizar para órgãos públicos de Sergipe, o mínimo 7 tecnologias sociais geradas em Santa Luzia do Itanhý, através de conteúdo digital, e, no mínimo, 1 semanário por ano, considerando o público alvo e de interesse de cada tecnologia social a ser disponibilizada.	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS
3.1.2				Disponibilizar para as empresas instaladas ou a serem instaladas em Sergipe, especialmente aquelas com apoio do PSDI, no site da SEDETEC, CDDISE e IPTI, o mínimo 7 tecnologias sociais geradas em Santa Luzia do Itanhý, através de conteúdo digital.	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA EMPRESAS APOIADAS PELO PSDI	RELATÓRIO
3.1.3				Realizar a mostra "Santa Luzia do Itanhý, a capital mundial das Tecnologias Sociais" em São Paulo	NÚMERO DE VISITANTES	LISTA DE PRESENÇA e registro fotográfico